



CÂMARA MUNICIPAL DE DOURADOS

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

PAUTA DA 7ª SESSÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL - MS.

16 DE MARÇO DE 2026.

1. Leitura Ecumênica.
2. Execução do Hino de Dourados.

I - EXPEDIENTE

Art. 158 do RI

1. Aprovação da Ata da Sessão anterior.
2. Correspondências recebidas.
3. **Tribuna Livre:** Sra. Jocirlei Aparecida Guilherme, Presidente da Associação Douradown, que discorrerá sobre o Trissomia do 21 (T21) em Dourados e a importância da conscientização na sociedade.
4. Proposições apresentadas pelos Vereadores e Tema Livre.

II - ORDEM DO DIA

Art. 162 do RI

1. MATÉRIA EM ÚNICA VOTAÇÃO:

a) Denúncia protocolada sob o nº 914/2026, de autoria da Sra. Irionetti Fátima Ferreira, em desfavor da vereadora Isa Jane Marcondes, por divulgação de informações falsas e inverídicas, disseminação de ódio, atentatórias à honra e à imagem da Engenheira Srª Irionetti e de sua empresa, extrapolação de competência fiscalizatória padrão reiterado de conduta sensacionalista e desrespeito ao Regimento Interno desta Casa Legislativa.

2. PROJETOS EM 2ª DISCUSSÃO E VOTAÇÃO:

a) Projeto de Emenda à Lei Orgânica nº 001/2026, de autoria dos vereadores infra-assinados, que altera o dispositivo que disciplina a composição da Mesa Diretora da Câmara Municipal de Dourados, para incluir o cargo de Segundo Vice-Presidente;

b) Projeto de Lei nº 197/2025, de autoria da vereadora Karla Gomes, que dispõe sobre a valorização dos protetores de animais abandonados no Município de Dourados e dá outras providências. Emenda em anexo;



CÂMARA MUNICIPAL DE DOURADOS

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

c) **Projeto de Lei nº 016/2026**, de autoria do vereador Laudir Munaretto, que denomina Anísio Duarte Ferreira a Alameda 10 em toda a sua extensão, localizado no Bairro Vila Romana;

3. PROJETO EM ÚNICA DISCUSSÃO E VOTAÇÃO:

a) **Projeto de Resolução nº 003/2026**, de autoria da Mesa Diretora, que altera dispositivo da Resolução nº 121/2012 (Regimento Interno da Câmara Municipal de Dourados) para instituir o cargo de 2º Vice-Presidente da Mesa Diretora e atribuir-lhe competências regimentais.

4. MATÉRIAS EM DELIBERAÇÃO:

a) **Pauta de Requerimentos.**

Vereadora Liandra Ana Brambilla da Silva – PSDB
Presidente